



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 30, de 16 de setembro de 2021.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar acesso ao *Campus* das estudantes egressas do Curso de Letras, sob coordenação do servidor professor Mateus da Rosa Pereira, para realização de sessão de fotografias.

Art. 2º: A atividade está prevista para ocorrer no dia 02/10/2021 e será transferida em caso de chuva.

Art. 3º: Fica autorizada a retirada da máscara de proteção somente para fotos individuais e apenas nos locais abertos.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

FLÁVIA TWARDOWSKI
Presidente do CONCAMPO